



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.^a Rep.^{as} (Central)

Requer.^{to} n.^o 12578

Regist.^{as} em 29 MAIO 1943

LICENCA N.º 266
22 JUNHO 43

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
Párt., 1 MAIO 1943
O Presidente,

Exmo. Snr.

Presidente da Câmara Municipal do
Pó r t o

Exmo. Snr.

A Corporação Industrial do Norte, Ltda

moradora na Rua de Bento Junior, desejando construir
uma cobertura em ferro e fibro-cimento, conforme vai
indicado em desenhos num seu prédio da Rua Bento Ju-
nior, para substituir uma que lá existia e que foi des-
truída por um incendio, para o qual necessita do pra-
so de sessenta dias, vem requerer a necessária licença.

Espera deferimento



Pó r t o, 29 de Maio de 1943

Para Corporação Industrial do Norte, Lda
GERENCIA

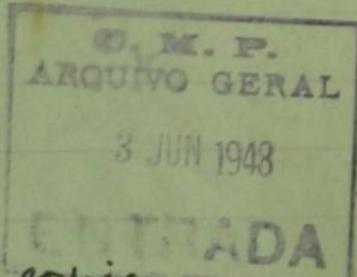
Anexos

Termo de Responsabilidade

Memoria Descritiva

Calculos de cimento e uma copia

Desenho em tela e uma copia



Conhecimento 1859

Recanhe

3
DISCÓDIO

2.º REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 31/5/1943

F. L.

Reconheço a assinatura retroquartifio serado actual
gerente em exercício da Corporação Industrial do Norte, Lda

PORO, 29 de Maio de 1943.

O siso do nro Dr. Silva Linó



Brasília - 29 de Maio



2
29/5/1

CMP
AG

: TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado Francisco de Brito Limpo de Faria, Engenheiro Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, morador na Rua de Julio Diniz, Nº 882, desta cidade, declara que para todos os efeitos de legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante dos cálculos e da direcção da obra duma cobertura metálica que a Corporação Industrial do Norte, Limitada Pretende construir na Rua de Bento Junior, desta cidade.

Pórtico, 29 de Maio de 1943

Francisco de Brito Limpo de Faria

Reconheço a assinatura
Francisco de Brito Limpo de Faria

Porto, 29 MAI 1943

Oaj. do notário Dr. Curado





APROVADO

Pórtio, de 11 JUN 1943 de 19

O PRESIDENTE,

Altamiro Mendes

CMP
AG

Cálculos da armação de ferro destinada a suportar uma cobertura de fibrocimento a construir na Rua de Bento Junior, do Pôrto, pela CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, LIMITADA.

Espaco a cobrir - Rectângulo de 8 x 8,20 m² (medidas interiores)

Esquema da armação - Madres de ferro U.P.N.10, espaçadas de 1 m e apoiadas numa parede, numa asna e em duas tacanças construídas com o perfilado U.P.N.10.

C Á L C U L O S

1º-MADRES

Vão máximo 6,60 m

Cargas: Peso próprio da madre	10 kg/m
" " " cobertura	20 "
	30 "

Sobrecarga para limpeza e reparação: Tome-se como mais desfavorável de 200 kg. concentrada a meio do vão.

Momento de flexão máximo:

$$M = 30 \times 6,60^2 : 8 + 200 \times 6,60 : 4 = 493 \text{ kg.m.}$$

Módulo de inercia: $I/v = 49.300 : 1.200 = 41 \text{ cm}^3$.

Serve o U.P.N.10. onde é justamente $I/v = 41,2 \text{ cm}^3$

2º - ASNA

É um sistema triangulado, simplesmente apoiado nas paredes periféricas, que se calcula para o vão de 8,5 m.

Por insignificantes, devido ao pequeno ponto, não se calculam os efeitos do vento.

Com o fim de simplificar a armação das asnas as madres descarregam fora dos nós, no que não há inconveniente, atendendo à pequenez do vão.

Cargas nos pontos de actuação das madres:

Fôrça devida ao peso próprio $P = 30 \times 5,0 = 150 \text{ kg.}$

" " à sobrecarga (para o cálculo do conjunto considera-se a sobregarga de 50 kg. uniformemente repartida por toda a cobertura - o que é ainda exagerado): $S = 50 \times 5,0 = 250 \text{ kg}$

Peso da asna por nó 30 kg.
 430 kg.

Carga que descarrega cada tacanha:

Peso próprio das madres $9 \times 10 = 90 \text{ kg.}$

Peso próprio da tacanha 150 kg.

Peso do fibrocimento e sobrecarga $15 \text{ m}^2 \times 70 = 1050 \text{ kg.}$
 $\frac{1050}{1290}$

Reação da asna a considerar: $1.290 : 2 = 645 \text{ kg.}$

Carga a considerar no cume :

Madres $6 \times 430 : 2 = 1290 \text{ kg.}$

Cumieira 350 kg.
 1640 kg.

A transportar



5
CMF AG
15/5/43

APROVADO

Porto, de 11 JUN. 1943 de 19
O PRESIDENTE

Transporte

Altura plena b 1640 kg

Tacanicas	2 x 645	<u>1290</u> "
		2930 "

Diagrama cremoniano : Fornece para a perna a_1 a compressão de 4.000 kg.

Barra a_1 : Comprimento a considerar: Como as terças ficarão solidárias com as asnas, é $L = 150$ cm.

Secção do U.P.N.10 13,5 cm²

Raio de giraçao min. 1,47 cm

Esbeltaza 150 : 1,47 = 102

Encurvadura : O Regulamento de Pontes fornece $n = 2,50$.

Esforço a considerar $N = 250 \times 4.000 = 10000$

Carga unitária $R = 10000 : 13,5 = 740$ kg/cm².

3º - TACANICAS - Constituidas ainda por perfilados U.P.

N.10 não estão tão sobregregadas, como à primeira vista se depreende.

Pôrto, 29 de Maio de 1943

O Engenheiro Civil.

F. da Costa Vaz e Oliveira

E. REÚNIDOS, L.DA

Escudos 211,00
Talão N° 2812
22.6.1943



CNP
AG
N.º 12578
Data 29-5-43

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.º REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Corporação Industrial do Norte, Lda

Local: Rua de Belo Jardim

Especificação da obra: Construir cobertura em ferro e chamas

Responsável: Francisco de Brito Limpio de Faria

Importâncias a cobrar:

Obras de 3.º categoria

Prazo da execução três meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	3	meses	— dias	20\$00 ✓
» licença	3	meses	— dias	10\$00 ✓
» superfície:				
para habitação: — m. q. a — \$ —				\$
para fins comerciais ou industriais: — m. q. a — \$ —				\$
» terraço — m. q. a — \$ —				\$
» telheiro ou capoeira — m. q. a — \$ —				\$
» muro de vedação — m. l.				\$
» logradouro — m. q.				\$
» modificação de fachada:				
— janelas				\$
— m. q. de fachada a 3\$00				\$
» varanda ou sacada — m. l. a — \$ —				\$
» corpo saliente — m. l. a — \$ —				\$
» alpendre — m. l. a — \$ —				\$
» numeração — números				\$
» alinhamento ou implantação — m. l.				\$
ADICIONAL de 30%				8\$00 26\$00

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	\$
Total	11\$00

MEDIU:

J. Ruy Vieira

Averbado no Boletim n.º 376

TAXOU:

CONFERIU:

Conselho de Administração

CNP
AG

JGJ

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.º REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 15578/43 o qual contém ~~varias~~
documentos originais e necessárias cópias.

11 VI 1943

J. J. Gomes

À 1.º Rep.-Urbanizacão e Bat. as Sef. Brux -
deiros, para se deputar informac.

, - VI - 1943

J. J. Gomes

1.º REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 11 VI 1943

Centubrte

3.º Direcção-1.º Repartição

Quanto a esta Repartição não há
inconveniente, nada tendo a requerer.

2 de Junho de 1943

Eduardo Duarte

Tomado de Trino Rijo

BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS
Lisboa
1943

sem inconveniente

5- VI - 1943

J. J. Gomes

2.º REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfact.

Prazo para execução: 90 dias para uso per regulamente
e prazo solicitado.
7. Junho. 1943

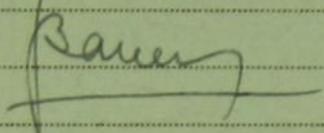
J. J. Gomes

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Pórtio,

-7. JUN. 1943

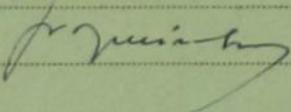
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,



Em termos do deferimento

Porto, de 11 ^{mais} 1943 de

O Director





CM
AG

3
SFI

CÂMARA MUNICIPAL DO PÓRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1943

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 1139

Esc. 100 \$ 00

Pela presente guia vai Corporação Industrial
do Norte - Bde entrar no cofre municipal com a quantia de cem escudos

para garantia à licença de construção de cobertura.

R. Bento Júnior

Registo n.º 12528743

Pórtio e 8.ª Direcção, 22 de Junho de 1943

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Wendau

Pelo Chefe da Repartição,

W. S. L.

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 22 de Junho de 1943

O Tesoureiro,

António Chaves

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.º REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º

266

de 1943 para obras particulares de

3B

CMP
AG

Categoria

Local Rua de Bento Junior

Especificação da obra construir cobertura em ferro e c/armado

Nome do técnico responsável Francisco B.L.Faria

Prazo 90 dias

De harmonia com o despacho de 11 de Junho de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 12578 de 1943, é concedida a Corporação Industrial do Norte, Lda a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 22 de Setembro de 1943.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

Custo da licença	85 \$00	
30 %	26 \$00	
Depósito de garantia.	100 \$00	

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pórtalo e Paços do Concelho, 22 de Junho de 1943.

Guilherme Braga Barreto

Chefe da Repartição, subscrevi e assinei.

Guia de depósito n.º 1135

Registrada

Conferida

He P. G. C.

Barreto



C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.º Rep. pto (Central)
Requer.º n.º 17855
Regist.º em 13 OUT 1943

DNP AG

Deferido em vista da informação
Parte, 26/10/1943
a Mecer Antunes de Britto.

Exmo Sr.

Exmo Sr.

Presidente da Camera Municipal do

PORUTO

Averbado no Boletim n.º 395
nove

A Corporação Industrial do Norte, Limitada, moradora na Rua Bento Junior nº 11 - 29, tendo concluído as obras no prédio da Rua Bento Junior nº 11 - 29, a que se refere a licença junta, deseja receber o depósito de garantia e assim

Espéra Deferimento

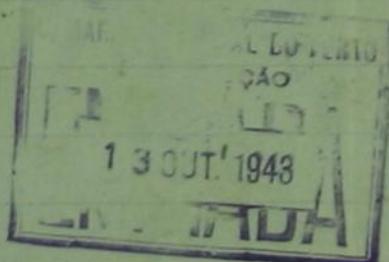
Porto, 13 de Outubro de 1943.

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1948
ENTRADA

Pela Corporação Industrial do Norte, Lda
GERENCIA

Em cumprimento do despacho *J. L. M.* foi
passada a guia de levantamento nº 267
nesta data foi entregue ao interessado.
Resposta Fazenda Municipal. 9 de 11. de 1943

l. L. M.
Foi passada a guia de levantamento
do depósito da Esc. 100+00 (Reais)
a que se refere o seu requerimento,
em 4 de Novembro de 1943.
O Chefe de P. (S)



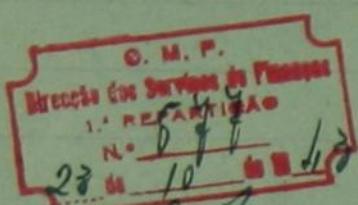
3^o

DIREÇÃO

2.º REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 14/10/1943

F.D.



P.J.

(Modélo E)



Registo

N.º 17853

Data 13/10/43

CMP
AG

12
89

4/XI/1943
4/21

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: Corporação Industrial do Norte, L^{da}

Local: R^a de Bento Junior

Especificação da obra: Construir cobertura

Licença N.^o 266 de 22 de Junho de 1943

Importância depositada: 100.800

INFORMAÇÕES

1.º REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 14/X/1943

Industrial

3.º Direcção - 1.º Repartição

Quanto à 1.º Repartição está em tempo de deferimento.

Sexta, 14 de Outubro de 1943

Fazenda de Fins P.

2.º REPARTIÇÃO EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação da Junta de Fazenda de 6 de Junho de 1942.

Porto, 15 de Outubro de 1943

Tomás da Cunha Silveira

As obras foram executadas de

acordo com a licença Junta.

18/IX/1943

Pereira

Em vista das informações dadas,
merce deferimento.

Porto, 19/IX/1943
OMAE DA REPARTIÇÃO,

H. Pereira

12 FLS
887



A DIRECÇÃO dos S.F.

Porto, 21 OUT 1943
pel o DIRECTOR.

Pauzinho

Em condições de deferimento, em vista
das informações anteriores.

Porto, 23 de Outubro de 1943

Reportação da Encarregado
O Chefe da 1.ª Secção,

C. C. S.

Direcção dos Serviços de Finanças

1.º RIP

CONCLUIDO

Porto, 25 I X 1943

O CHEFE,

Justo Parreira e Costa